

SUMÁRIO

Portarias	01
PORTARIA Nº 024/2019	01
PORTARIA Nº 025/2019	01
Resoluções	02
RESOLUÇÃO Nº 04/2019	02
RESOLUÇÃO Nº 05/2019	03

PORTARIA Nº 024/2019

EXONERA ASSESSOR DE BANCADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado a partir desta data, **JOSÉ VICTOR PEREIRA**, da função de **ASSESSOR DE BANCADA**, Nível CC-3, da Câmara de Vereadores de Araranguá.

Art. 2º Esta Portaria revoga automaticamente a de nº 071/2017, que conferiu a nomeação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 025/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo as atividades da Câmara de Vereadores de Araranguá, nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de março de 2019, durante todo o expediente, em comemoração as festividades de carnaval.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 28 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 04/2019**CONCEDE A OUTORGA DO TROFÉU DE MÉRITO "ALZIRA RABELLO ELIAS" NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Araranguá, no exercício das atribuições do seu cargo e com amparo no art. 57, V, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedido a outorga do Troféu de Mérito "**ALZIRA RABELLO ELIAS**", no exercício de 2019, pela passagem do dia internacional da mulher no ano de 2019, às seguintes homenageadas:

I - MARGARETE TIMBONI BARAN, homenageada do Vereador **Adão Vieira dos Santos - Vidrinho**;

II - EVA LAURENTINO VIEIRA, homenageada do Vereador **Cristiano da Silva Costa – Tano**;

- III - **ATAISE REDIVO EMÍDIO**, homenageada do Vereador **Daniel Viriato Afonso**;
- IV - **ERACLIDES COSTA LÚCIO**, homenageada do Vereador **Diego Rosa Pires**;
- V - **TEREZINHA SUELCI TIETBOHL CANDIDO**, homenageada do Vereador **Igor Batista Gomes**;
- VI - **MARIA DAS GRAÇAS MACHADO**, homenageada do Vereador **Jacinto Dassoler – Belo**;
- VII - **IRAIDES TEREZINHA MARAGNO DAL PONT**, homenageada do Vereador **Jair Arcênego Anastácio**;
- VIII - **ALBA MARIA MARCELINO**, homenageada do Vereador **João Abílio Pereira – Pereira**;
- IX - **LIEGE ALICE KRUGER CANELLA**, homenageada do Vereador **Jorge Luiz Pereira - Jorginho**;
- X - **MARIA DE FÁTIMA PELEGRINI**, homenageada do Vereador **José Carlos da Rosa - Neno Fontoura**;
- XI - **SANDRA REGINA DE VARGAS**, homenageada do Vereador **José Márcio Scarsanella – Tubinho**;
- XII - **ELIZABETE GOULART SCARABELOT**, homenageada do Vereador **José Paulo Roldão**;
- XIII - **ANILCÉIA CARDOSO TEIXEIRA**, homenageada do Vereador **Luciano Zeferino Pires**;
- XIV - **SONELI JOSÉ SEVERINO**, homenageada do Vereador **Pedro Paulo de Souza - Paulinho**;
- XV - **DALVA MARIA MACHADO LEME**, homenageada do Vereador **Ronaldo Soares - Ronaldinho**.

Parágrafo único. O *currículo* das homenageadas estão contidos no anexo único, da presente Resolução.

Art. 2º A Sessão para a entrega do Troféu, realizar-se-á no dia 08 de março de 2018, às 19:00 horas, na sede da Câmara de Vereadores de Araranguá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 26 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

AUTORIZA E LIMITA AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE ATO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Araranguá, no exercício das atribuições do seu cargo e com amparo no art. 57, V, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a realizar despesas para prestar homenagem inerentes a "Semana da Mulher", no exercício de 2019.

Art. 2º Fica limitado em no máximo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) as despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º As despesas previstas nos artigos 1º, deverão cingir-se exclusivamente aos gastos realizados para atender as necessidades da preparação e execução da referida Sessão, tais como: confecção de convites, certificados e placas alusivas ao evento, bem como ornamentação e decoração do ambiente, filmagem, fotografias, sonorização e divulgação da Sessão, confraternização às homenageadas, autoridades, vereadores e convidados especiais.

Art. 4º As despesas autorizadas por esta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 26 de fevereiro de 2019.